

PROJETO DE LEI 14/2019

De 13 de Junho de 2019

AUTORIZA PERMUTA DE PARTE DE IMÓVEL (TERRENO) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO COM PARTE DE TERRENO DE PARTICULAR COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA DO IDOSO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE) no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o seguinte:

#### PROJETO DE LEI

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar permuta de parte de terreno de propriedade do Município localizado na Rua Projetada G, no Loteamento Urbano Jardins da Aldeota, no sítio Melancia em Brejo Santo, medindo 3.838,60m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e trinta e oito virgula sessenta metros quadrados) com terreno particular, de propriedade do Sr. Helder Lucena Miranda medindo 3.838,60m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e trinta e oito virgula sessenta metros quadrados) com vistas a complementação de área territorial para construção do Instituto de Longa Permanência do Idoso em pareceria com o Governo do Estado do Ceará, de acordo com o memorial descritivo anexo a presente lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), 13 de junho de 2019.

*Teresa Maria Landim Tavares*  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em 13, 06, 19  
As sh hs  
*M. Seneca*  
Servidor(a)

Ofício nº 342/2019 – SUPER / DAE

Fortaleza, 16 de Maio de 2019.

Ilustríssima Senhora,  
**TERESA LANDIM**  
Prefeita Municipal de Brejo Santo


**Assunto: Vistoria e aprovação do terreno para implantação do Instituto de Longa Permanência do Idoso**

Prezada Senhora,

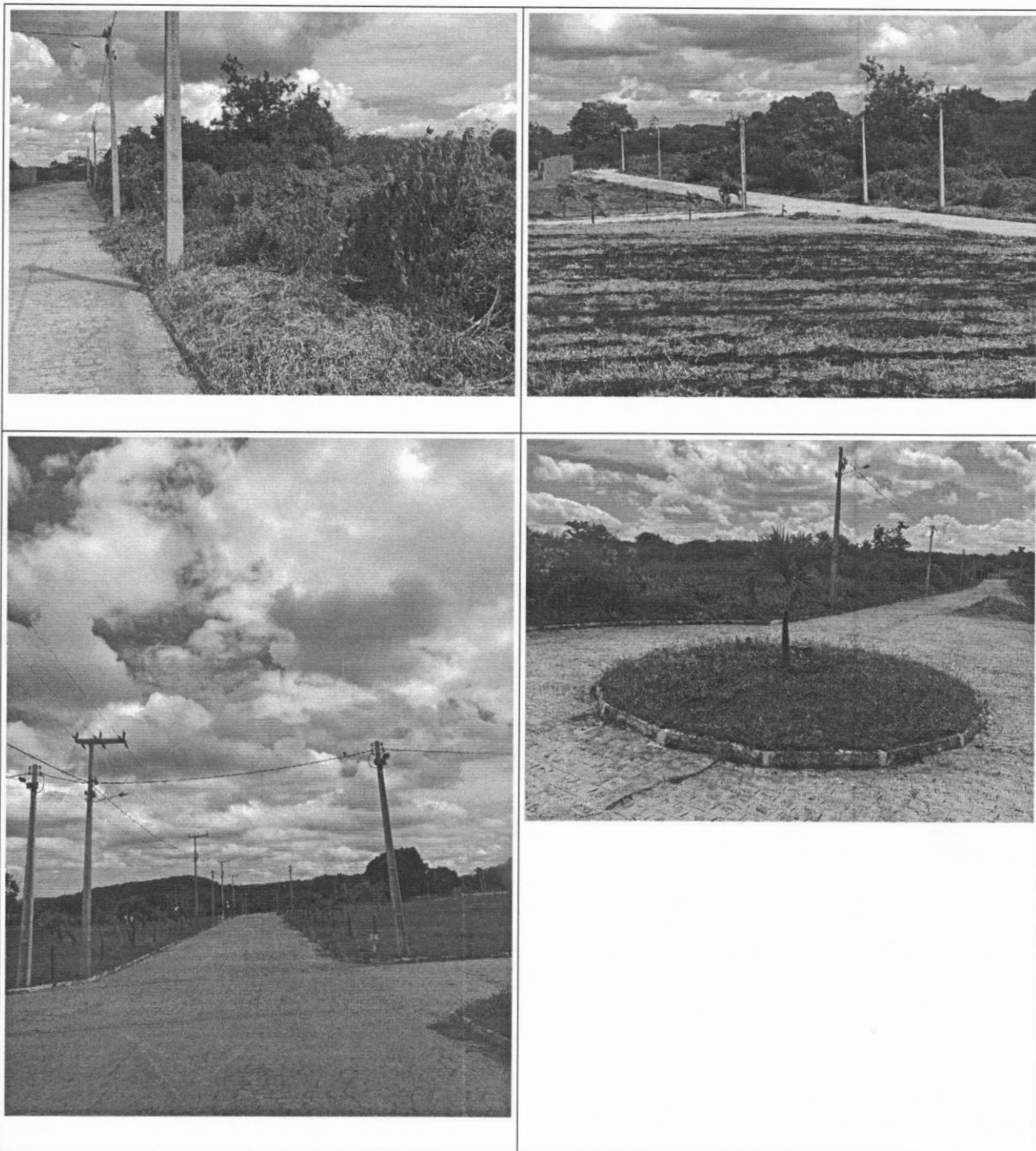
Em análise aos terrenos disponíveis no município de Brejo Santo para construção do Instituto de Longa Permanência do Idoso, constatamos que o terreno mais indicado é uma área institucional localizada no Loteamento Jardim da Aldeota, devido sua melhor localização e demais condições observadas, como infraestrutura existente, acessos, desníveis, etc, que podem ser visualizadas no relatório fotográfico (Anexo 02).

Para viabilizar a implantação do projeto, de acordo com dimensões definidas em projeto padrão, foi solicitada por nós que a área fosse acrescida do terreno vizinho como uma opção de locação considerando um acréscimo de largura, conforme planta que segue anexada (Anexo 01)

Atenciosamente,

  
**Silvio Gentil Campos Junior**  
Superintendente do DAE

ANEXO 2 – FOTOS



**Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE**

CNPJ 13.543.312/0001-93

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão, Fortaleza/CE - CEP 60861-211 -

Fone: 085 3295.6217 / 3295-6184

Horário de funcionamento: 08h às 12h - 13h às 17h (Segunda-Sexta)

HERBÊNIA MIRANDA LUCENA BARROS

ÁREA  
3.838,60m<sup>2</sup>

HELDER LUCENA MIRANDA

P-3

P-4

HAROLDO LL

ÁREA VERDE

VIVEIRO

ÁREA  
3.838,60m<sup>2</sup>

P-2

ÁREA INSTITUCIONAL  
6.566,06m<sup>2</sup>

ÁREA VERDE  
19,63m<sup>2</sup> x 7 = 137,41m<sup>2</sup>



# PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

470 Sessão Ordinária de 19 / 06 / 19.

\_\_\_\_\_ Sessão Ordinária de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Proposição: Projeto de lei Nº 014/19

Nº. de discussão e votação: \_\_\_\_\_

Quorum exigido para aprovação: \_\_\_\_\_

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	-					
Arnou Pinheiro	S					
Carmem Martins	S					
Chico Nobilino	S					
Edjânio	S					
João Batista	S					
Lurdinha	-					
Naldo	S					
Ranilsinho	S					
Rômulo	-					
Tiquim Batista	S					
Tutu	S					
Valmir Lucena	S					

**Resultado (1ª votação) -** 19 / 06 / 19.

SIM 10 VOTOS                      Nominal ( x )

NÃO - VOTOS                      Simbólica (   )

ABST. - VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

**Resultado (2ª votação) -** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

SIM \_\_\_\_\_ VOTOS                      Nominal (   )

NÃO \_\_\_\_\_ VOTOS                      Simbólica (   )

ABST. \_\_\_\_\_ VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_



**1º Secretário**



MENSAGEM Nº 013/2019

De 13 de junho de 2019.

**Senhora Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.**

Apresentamos e submetemos a aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa obter autorização para realização de permuta entre parte de terreno de propriedade do Município de Brejo Santo e parte de terreno particular com vistas a Construção do Instituto de Longa Permanecia do Idoso em parceria com o Estado do Ceará.

Salientamos que tal projeto é oriundo de solicitação de acréscimo de área de terreno doado, por parte do DAE (departamento de arquitetura e engenharia) do Estado do Ceará com vistas a viabilização da implantação do projeto nos moldes do projeto básico.

Dessa forma, tendo em vista que se mostra mais eficiente realiza-se uma permuta entre terrenos do que a locação sugerida pelo DAE encaminhamos o presente projeto.

Certo da aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa em regime de URGENCIA.

Cordialmente,

*Teresa Maria Landim Tavares*  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em 13 de 06 de 2019  
As 8h da  
*M. S. S. S.*  
Serviço(S)